



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ATA Nº 02/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 23 dias de março de 2026, às 17:30 horas, reunidos na Sala dos Vereadores, presentes os membros da COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS: Vereador **ADRIEL PAJÉ** (Presidente), Vereador **ROQUE CHILE** (Relator) e Vereador **EVELSON LIMA** (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Guilherme Oliveira Cruz. Abertos os trabalhos, foram objeto de informação e apresentação, o(s) seguinte(s) projeto(s):

I – Processo n. 14.741/2025 (Projeto de Lei Ordinária n. 153/2025, de autoria do Vereador JAGUARÁ DA SAÚDE), bem como seu respectivo Projeto de Emenda (23/2025), que dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos e serviços por comerciantes externos nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II – Processo n. 20.905/2026 (Projeto de Lei Ordinária n. 229/2025, de autoria da Vereadora KELLEY BONICENHA), que dispõe a alteração na lei n. 4.345, de 06 de novembro de 2025. PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III – Processo n. 3.196/2026 (Projeto de Lei Ordinária n. 10/2026, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL), que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMMDM), e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

IV – Processo n. 3.197/2026 (Projeto de Lei Ordinária n. 11/2026, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL), que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


ADRIEL PAJE
Presidente


ROQUE CHILE
Relator


EVELSON LIMA
Membro